

ERRATA Nº 01 – TERMO DE REFERÊNCIA

O Instituto Sócrates Guanaes – Hospital Regional Jorge Rossmann torna pública a presente **ERRATA** ao Termo de Referência do Processo nº 002/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na manutenção do Sistema de Alarme e Combate a Incêndio, conforme segue:

1. DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o item 5, parágrafo “D”:

Onde se lê:

Substituir imediatamente qualquer equipamento que apresente falhas, defeitos ou desempenho insatisfatório, evitando interrupções na operação hospitalar.

Leia-se:

Indicar formalmente ao Contratante, mediante relatório técnico, a especificação do componente defeituoso para aquisição. Após a compra, a Contratada deverá realizar a substituição no ciclo subsequente de manutenção preventiva.

2. DA JUSTIFICATIVA

A alteração visa adequar a redação ao escopo da contratação, esclarecendo que o fornecimento de peças não está incluído no objeto.

3. DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo para envio de propostas até **10/04/2026**, podendo as empresas ratificar ou substituir suas propostas.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Itanhaém, 01 de abril de 2026.

Fernanda Lage
Diretora Executiva - HRJR